

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

A Câmara Municipal de Ipanema/MG e a empresa ENGQ SERVIÇOS AMBIENTAIS E SANEAMENTOS LTDA, já qualificadas no contrato originário, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao contrato nº 017/2025, referentes à execução da ampliação da sede da Câmara Municipal de Ipanema/MG, conforme planilha orçamentária anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 24.399,96 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor total do contrato passa de R\$ 99.000,00 para R\$ 123.399,96.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.


CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo.

Ipanema/MG, 15 de abril de 2026.

Alex Rodrigues Cardoso

Contratante


Engq Serviços Ambientais e Saneamentos LTDA

Contratada